

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.486, DE 19 DE AGÔSTO DE 1957

Altera denominação de cargo do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para “Monitor Veterinário” a denominação de dois (2) cargos de “Veterinário”, padrão J, do Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, lotados no Departamento de Fomento, da Secretaria de Estado de Produção.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA.

Governador do Estado

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

DOE Nº 18.544, DE 20/08/1957

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---